

Ai de ti, contribuinte

A Constituinte pode consumir esta semana, com o dinheiro do contribuinte, um ato de generosidade capaz de fazer corar as "operações de socorro" a empresários incompetentes ou desonestos montadas durante o regime militar. Responde pelo santo nome de anistia (invocado em vão), o ato proposto pelos constituintes Mansueto de Lavor (PMDB-PE), Humberto Souto (PFL-MG) e Ziza Valadares (Sem Partido-MG), que pretendem distribuir entre empresários malsucedidos da cidade e do campo a modesta quantia de US\$ 10 bilhões, segundo estimativas do Ministério da Fazenda.

Sendo a medida genérica, entre os beneficiários estarão desde empresários malsucedidos apesar de trabalharem muito, até contumazes plantadores de Proagro e simples caloteiros, contando que respondam pelo nome de pequenos e médios empresários. Para pessoa física

não se cogita de anistia. Todos eles são candidatos a uma segunda anistia, pois a primeira já ocorreu, embora não tão generosa quanto à pretendida pelos mencionados constituintes, em 1987. Por dever de justiça, ressalte-se três diferenças entre as operações de socorro financeiro pré e pós Nova República. Estima-se que a decisão será tomada publicamente com o voto favorável de até 350 constituintes, quando na ditadura tais atos eram adotados à Socopa e privilégio de meia dúzia de tecnocratas. O número de beneficiários passa das centenas para as dezenas de milhares. E, finalmente, a diferença mais importante: o montante dos valores envolvidos. Permanece imutável uma peça fundamental: o contribuinte, que sempre paga a conta.

O contribuinte, e não os bancos, vão pagar por uma simples razão: em moeda nacional o total da "anis-

tia" é de Cz\$ 1,64 trilhão, sendo que 66 por cento dessas dívidas representam créditos de bancos oficiais (federais e estaduais), muitos deles já tecnicamente falidos e sob intervenção do Banco Central. Um deles, o Meridional, já regilmente beneficiado com dinheiro público pelo primeiro Congresso da Nova República.

Esses 66 por cento da conta que cabem ao contribuinte representa o equivalente a mais de duas vezes o que foi economizado com o congelamento da URP para o funcionalismo público até junho. Como não existe almoço grátis, esse dinheiro vai ser tirado do contribuinte ou talvez do funcionalismo, através de um novo congelamento, só que desta vez durante quatro meses. Os bancos privados, como sempre, elevarão taxas de juros e de serviços, compensando prejuízos e punido duplamente o vilipendiado contribuinte.

CIDADE

CORREIO BRAZILIENSE

LUIZ FELIPE PANERAI

1 JUN 1988